



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º 180/2022**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**C O N C E D E R**

**Férias Regulamentares** aos Funcionários da Secretaria Municipal de Administração e Conselho Tutelar, conforme segue:

<b>Funcionário:</b>	<b>Período</b>
Carlos Alberto Pazzini	(10) dias remuneradas e (20) regulamentares período 2018/2019.
Maria Aparecida Lundquist	(10) dias remuneradas e (20) dias regulamentares) período 2017/2018.
Naiana Alves Martins	(30) dias regulamentares), período 2021/2022

**FÉ, AMOR E TRABALHO**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 1º dia do mês de Agosto de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**